



APROVADO

REQUERIMENTO nº04/12026-GV

Exmo. Senhor Presidente, Ilustres Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Requerem o envio de expediente à operadora TIM, à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e ao PROCON/RN, solicitando esclarecimentos e providências urgentes diante da interrupção do sinal de telefonia móvel no Município de Felipe Guerra/RN.

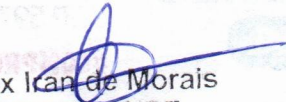
Senhor Presidente, Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requerem que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à operadora TIM, à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e ao PROCON/RN, solicitando a adoção das seguintes providências:

I-À OPERADORA TIM:


- a) informar as causas da interrupção do sinal de telefonia móvel no Município de Felipe Guerra/RN;
- b) apresentar as medidas adotadas para solucionar o problema;
- c) informar o prazo previsto para o restabelecimento integral dos serviços;
- d) adotar, com urgência, todas as providências técnicas necessárias à normalização do sinal de telefonia e internet móvel;
- e) informar sobre eventual compensação aos consumidores afetados pela interrupção do serviço.

II - À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL:


- a) realizar fiscalização quanto à interrupção dos serviços prestados pela operadora TIM no Município de Felipe Guerra/RN;
- b) apurar eventual descumprimento das obrigações regulatórias por parte da operadora;



Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

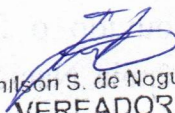


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

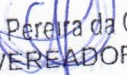


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

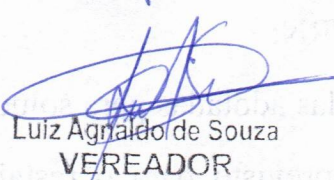
Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO




Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agraldo de Souza
VEREADOR



Paulo César B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN

#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

APROVADO

c) adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a regularização do serviço;

d) informar as providências adotadas em relação ao caso.

III -AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

a) tomar conhecimento da interrupção prolongada dos serviços de telefonia móvel no Município de Felipe Guerra/RN;

b) avaliar a instauração de procedimento para apuração dos fatos e dos prejuízos causados à população;

c) adotar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a proteção dos direitos coletivos dos consumidores.

IV-AO PROCON/RN:

a) apurar eventual violação aos direitos dos consumidores decorrente da interrupção prolongada do serviço;

b) orientar os consumidores quanto aos seus direitos, inclusive sobre possíveis compensações pelos prejuízos sofridos;


c) adotar as medidas administrativas cabíveis junto à operadora TIM.

JUSTIFICATIVA


Há aproximadamente uma semana, os usuários da operadora TIM em Felipe Guerra/RN enfrentam a interrupção do sinal de telefonia móvel, situação que tem causado sérios transtornos à população.

A ausência do serviço compromete a comunicação dos cidadãos, prejudica atividades econômicas, dificulta o acesso a serviços digitais e bancários e afeta situações de urgência e emergência, tornando indispensável a atuação dos órgãos competentes para a rápida solução do problema e a garantia dos direitos dos consumidores.


Diante da relevância da matéria e dos prejuízos causados à população felipense, solicitamos a aprovação do presente requerimento.



Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



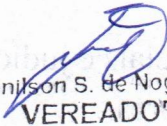
Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



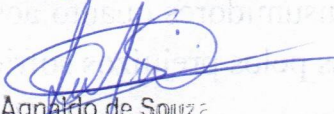
Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO




Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo César B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



FELIPE GUERRA

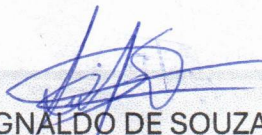
CÂMARA MUNICIPAL

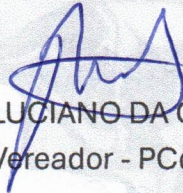
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN

#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Em 02 de junho de 2026.

APROVADO


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT


RONALDO LUCIANO DA COSTA JÚNIOR
Vereador - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 02/06/2026


Maria Ellete da Silva
Secretária

INSTITUTO VOTAR
RUA SELVA Nº 100 CENTRO
13053-000 FÉLICE GUERANIN



Max Irac de Moraes
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Marco Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luiza Perreira da C. Neta
VEREADORA

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo César B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme S. Cardoso
VEREADOR